

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 03/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes carentes da rede do sistema único de saúde (SUS) residentes no município de São Jorge do Ivaí**. O Edital de Pregão Presencial nº 03/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município [www.pmsjviva.pr.gov.br](http://www.pmsjviva.pr.gov.br) que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 28 de fevereiro de 2020. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 14 de fevereiro de 2020.

João Geraldo Casagrande  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04207/2020

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: VELOX CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA; CNPJ Nº 12.097.385/0001-36

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra especializada sob forma de consultoria eventual, tendo em vista a elaboração do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Previdência Social (MPS), com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a execução dos serviços necessários para a Operacionalização da Compensação Financeira Previdenciária junto ao Sistema COMPREV/MPS/INSS, visando à obtenção do repasse financeiro da compensação previdenciária, de acordo com a Lei 9.796/99, como ainda, especialmente, da Portaria MPAS, nº 6.209 de 16 de dezembro de 1999, publicada no D.O.U. de 17.12.1999, VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                          |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|
| 05.01.04.122.0003.2.005  | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO     |

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir desta publicação.

FORO: Comarca de Mandaguá - Estado do Paraná.

DATA: 14 de fevereiro de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05207/2020

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA; CNPJ Nº 12.013.093/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de 05 pontos de sondagem a percussão do tipo SPT - Standar Penetration Test, incluindo mobilização de pessoal e equipamento, execução da sondagem em dois terrenos distintos na sede municipal de São Jorge do Ivaí e emissão da Anotação de Responsabilidade técnica - ART

VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                          |                                                                   |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 13.01.26.122.0003.2.022  | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO                                       |

VIGÊNCIA: 120 dias, contados a partir desta publicação.

FORO: Comarca de Mandaguá - Estado do Paraná.

DATA: 14 de fevereiro de 2020.

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 01/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para **Contratação de empresa**

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.  
Em, 10 de Fevereiro de 2020

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 027/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas, considerando o Art. 67 da Lei 8.666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º) - DESIGNAR, os Servidores Municipais abaixo relacionados para atuarem como FISCAL DE CONTRATO, na fiscalização dos Contratos celebrados pelo Município no decorrer dos exercícios de 2019/2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

|          |                                                  |
|----------|--------------------------------------------------|
| TITULAR  | DORIVANDER MARINHO LEAL - MATRICULA Nº 50092     |
| SUPLENTE | MARIA FROES DE ARAUJO PEREIRA - MATRICULA Nº 733 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

|          |                                              |
|----------|----------------------------------------------|
| TITULAR  | JESSICA TEIXEIRA DA SILVA - MATRICULA Nº 439 |
| SUPLENTE | ANGELA NOGUEIRA RIBEIRO - MATRICULA Nº 525   |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|          |                                             |
|----------|---------------------------------------------|
| TITULAR  | TALITA DANTAS FERREIRA - MATRICULA Nº 418   |
| SUPLENTE | BIANCA GONÇALVES AMORIM - MATRICULA Nº 2029 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

|          |                                                              |
|----------|--------------------------------------------------------------|
| TITULAR  | MARIA REGINA BARBOSA DE CARVALHO FERREIRA - MATRICULA Nº 729 |
| SUPLENTE | JOSIMEIRE APARECIDA MORAES - MATRICULA Nº 50080              |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO

|          |                                              |
|----------|----------------------------------------------|
| TITULAR  | EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA - MATRICULA Nº 352    |
| SUPLENTE | LIOZEL MATIAS DE OLIVEIRA - MATRICULA Nº 201 |

Art. 2º) - FISCAL DE CONTRATO: Servidor especialmente designado pela Administração, com atribuições de acompanhar, fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do Art. 67 e 73 da Lei 8.666/93, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios. Irregulares ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesta Portaria.

Art. 3º) - O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na administração pública com as de fiscal de contrato, sem ônus, sob pena de não o fazendo cometer insubordinação, não podendo alegar desconhecimento de causa.

Art. 4º) - Os fiscais respondem administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhes são confiadas, estando sujeitos às penalidades previstas no estatuto dos Servidores.

Art. 5º) - Aos fiscais dos contratos, ora designados, garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - controlar o prazo de vigência do contrato sob a responsabilidade;

IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - comunicar formalmente a unidade competente as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - atestar notas fiscais para pagamento;

XII - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 6º) - Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso a cópia do contrato, do edital de licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, posteriormente, dos editais bem como, aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob





|                                                                                                 |                                                                                                    |                                              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|
| <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ                            |                                                                                                    | <b>PREGÃO PRESENCIAL</b><br>Nr.: 3/2020 - PR |  |
| CNPJ: 76.282.648/0001-04<br>PRAÇA SANTA CRUZ, 249<br>C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR | Processo Administrativo: 11/2020<br>Processo de Licitação: 11/2020<br>Data do Processo: 14/02/2020 | Folha: 1/1                                   |  |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Proseio e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 11/2020
- b) Licitação Nr.: 3/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 03/03/2020
- e) Objeto da Licitação

REGISTRO DE PREGÃO visando eventuais aquisições de itens com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes carentes da rede do sistema único de saúde (SUS) residentes no município de São Jorge do Ivaí.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

001711 - A.C. - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME  
000327 - RAYONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS

| Cód. de Itens | Média Desconto (%) | Total dos Itens (em Reais R\$) |
|---------------|--------------------|--------------------------------|
| 15            | 0.0000             | 47.264,00                      |
| 3             | 0.0000             | 12.295,00                      |
| 18            |                    | 59.940,00                      |

São Jorge do Ivaí, 3 de Março de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

CGC. Nº. 00.471.001/0001-14

Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44\*\*313 1362

CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador Firmino Luiz, nº 205 inscrito CNPJ sob nº 00.471.001/0001-14, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora CLEUZA DE FREITAS LIMA, ratifica a DISPENSA de licitação nº 001/2020, nos termos do artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

|                                                                                                        |  |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------|
| <b>Contratada: RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA</b>                                                   |  | <b>CNPJ/MF: 08.382.929/0001-34</b> |
| <b>Objeto do Contrato: Aquisição de um aparelho de ar condicionado para a câmara municipal.</b>        |  |                                    |
| <b>Valor: R\$ 3.584,45 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)</b> |  |                                    |
| <b>Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2020.</b>                                                    |  |                                    |
| <b>Dotação Orçamentária: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente</b>                        |  |                                    |
| <b>Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.</b>                                                    |  |                                    |

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos 17 dias de fevereiro de 2020.

*Cleuza de Freitas Lima*

**Cleuza de Freitas Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês



**Colorado**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 76.976.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br  
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000  
(44) 3321-1200

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 022/2020.**

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação da ratificação da Dispensa nº 022/2020, publicado no jornal o regional nº 3161 em 01/03/2020, página 12, da referida data.

|              |        |      |                                                                         |                    |        |                   |
|--------------|--------|------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|-------------------|
| 47           | 250,00 | UNI  | TONER C283A - 110G - REMANUFATURADO COM TROCA                           | TECTONER TEC-283A  | 77,00  | 19.250,00         |
| 48           | 30,00  | UNI  | TONER LEXMARK 604H - MX310 - 180G - REMANUFATURADO COM TROCA            | TECTONER TEC-MX310 | 272,00 | 8.160,00          |
| 49           | 100,00 | UNI  | TONER C280A - 180G - REMANUFATURADO COM TROCA                           | TECTONER TEC-C280  | 98,00  | 9.800,00          |
| 50           | 15,00  | UNI  | CARTUCHO DE TINTA CZ1229A PRETO (711) 38 ML - REMANUFATURADO COM TROCA  | TECTONER TEC-711   | 55,00  | 825,00            |
| 51           | 15,00  | UNI  | CARTUCHO DE TINTA CZ131A CIANO (711) 29 ML - REMANUFATURADO COM TROCA   | TECTONER TEC-711   | 55,00  | 825,00            |
| 52           | 15,00  | UNI  | CARTUCHO DE TINTA CZ131A MAGENTA (711) 29 ML - REMANUFATURADO COM TROCA | TECTONER TEC-711   | 55,00  | 825,00            |
| 53           | 15,00  | UNI  | CARTUCHO DE TINTA CZ132A AMARELO (711) 29 ML - REMANUFATURADO COM TROCA | TECTONER TEC-711   | 55,00  | 825,00            |
| 54           | 50,00  | UNID | TONER C1410 90G - REMANUFATURADO COM TROCA                              | TECTONER TEC-C1410 | 180,00 | 9.000,00          |
| 55           | 50,00  | UNID | TONER C1411 90G - REMANUFATURADO COM TROCA                              | TECTONER TEC-C1411 | 145,00 | 7.250,00          |
| 56           | 50,00  | UNID | TONER C1412 90G - REMANUFATURADO COM TROCA                              | TECTONER TEC-C1412 | 145,00 | 7.250,00          |
| 57           | 50,00  | UNID | TONER C1413 90G - REMANUFATURADO COM TROCA                              | TECTONER TEC-C1413 | 148,00 | 7.400,00          |
| 58           | 20,00  | UNID | TONER C1500 55G - REMANUFATURADO COM TROCA                              | TECTONER TEC-C1500 | 165,00 | 3.300,00          |
| 59           | 20,00  | UNID | TONER C1501 55G - REMANUFATURADO COM TROCA                              | TECTONER TEC-C1501 | 167,00 | 3.340,00          |
| 60           | 20,00  | UNID | TONER C1502 55G - REMANUFATURADO COM TROCA                              | TECTONER TEC-C1502 | 167,00 | 3.340,00          |
| 61           | 20,00  | UNID | TONER C1503 55G - REMANUFATURADO COM TROCA                              | TECTONER TEC-C1503 | 167,00 | 3.340,00          |
| 62           | 20,00  | UNID | TONER PRETO MULT-D111 100G - REMANUFATURADO COM TROCA                   | TECTONER TEC-D111  | 96,00  | 1.920,00          |
| 63           | 150,00 | UNID | TONER C1217 100G - REMANUFATURADO COM TROCA                             | TECTONER TEC-C1217 | 111,00 | 16.650,00         |
| 64           | 40,00  | UNID | FOTOCOPIADOR C1219 - REMANUFATURADO COM TROCA                           | TECTONER TEC-C1219 | 119,00 | 4.760,00          |
| 65           | 100,00 | UNID | TONER D204 180G - REMANUFATURADO COM TROCA                              | TECTONER TEC-D204  | 134,00 | 13.400,00         |
| 66           | 30,00  | UNID | FOTOCOPIADOR R204 - REMANUFATURADO COM TROCA                            | TECTONER TEC-R204  | 119,00 | 3.570,00          |
| 67           | 30,00  | UNID | TONER TN850 200G - REMANUFATURADO COM TROCA                             | TECTONER TEC-TN850 | 120,00 | 3.600,00          |
| 68           | 15,00  | UNID | FOTOCOPIADOR DR850 - REMANUFATURADO COM TROCA                           | TECTONER TEC-DR850 | 110,00 | 1.650,00          |
| 69           | 20,00  | UNID | REFIL EPSON T644120 70ML - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA         | EPSON / 664420     | 70,00  | 1.400,00          |
| 70           | 20,00  | UNID | REFIL EPSON T644220 70ML - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA         | EPSON / 664420     | 70,00  | 1.400,00          |
| 71           | 20,00  | UNID | REFIL EPSON T644320 70ML - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA         | EPSON / 664420     | 70,00  | 1.400,00          |
| 72           | 20,00  | UNID | REFIL EPSON T644420 70ML - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA         | EPSON / 664420     | 70,00  | 1.400,00          |
| <b>Total</b> |        |      |                                                                         |                    |        | <b>569.215,00</b> |

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição                                                    |
|-------------------|---------|-------------|--------------------------------------------------------------|
| 2.022.3390.30     | 1000    | 308/2019    | DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER                           |
| 2.024.3390.30     | 594     | 341/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE                 |
| 2.008.3390.30     | 1000    | 86/2020     | MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL             |
| 2.030.3390.30     | 1934    | 437/2020    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC           |
| 2.001.3390.30     | 1000    | 4/2019      | GOVERNADORIA MUNICIPAL                                       |
| 2.018.3390.30     | 1104    | 211/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL              |
| 2.019.3390.30     | 1103    | 248/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL               |
| 2.026.3390.30     | 1303    | 391/2019    | MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI           |
| 2.032.3390.30     | 1940    | 457/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC           |
| 2.002.3390.30     | 1000    | 14/2020     | DESENVOLVER O APOIO ADMINISTRATIVO GOVERNAMENTAL             |
| 2.006.3390.30     | 1000    | 55/2020     | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNIC             |
| 2.013.3390.30     | 1000    | 157/2020    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNIC             |
| 2.022.3390.30     | 1000    | 399/2020    | DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER                           |
| 2.032.3390.30     | 1000    | 467/2020    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC           |
| 2.004.3390.30     | 1000    | 32/2019     | INTENSIFICAR AS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL             |
| 2.005.3390.30     | 1000    | 43/2019     | DESENVOLVIMENTO JURIDICO                                     |
| 2.012.3390.30     | 1000    | 146/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME           |
| 2.041.3390.30     | 1000    | 572/2019    | MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO           |
| 6.033.3390.30     | 1000    | 477/2020    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE           |
| 2.043.3390.30     | 1000    | 614/2020    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM           |
| 2.023.3390.30     | 1000    | 320/2019    | DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST           |
| 2.030.3390.30     | 1934    | 435/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC           |
| 2.001.3390.30     | 1000    | 4/2020      | GOVERNADORIA MUNICIPAL                                       |
| 2.018.3390.30     | 1104    | 211/2020    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL              |
| 2.019.3390.30     | 1103    | 248/2020    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL               |
| 2.027.3390.30     | 1000    | 417/2020    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS                      |
| 2.043.3390.30     | 1000    | 587/2020    | MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO           |
| 2.009.3390.30     | 1000    | 97/2019     | DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS            |
| 2.045.3390.30     | 1000    | 118/2019    | DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                       |
| 2.011.3390.30     | 1000    | 128/2019    | DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA                            |
| 2.019.3390.30     | 1107    | 250/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL               |
| 2.025.3390.30     | 1303    | 369/2019    | DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE            |
| 2.035.3390.30     | 1000    | 509/2019    | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS                      |
| 2.043.3390.30     | 1000    | 599/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM           |
| 2.004.3390.30     | 1000    | 32/2020     | INTENSIFICAR AS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL             |
| 2.005.3390.30     | 1000    | 43/2020     | DESENVOLVIMENTO JURIDICO                                     |
| 2.012.3390.30     | 1000    | 146/2020    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME           |
| 2.023.3390.30     | 1000    | 321/2020    | DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST           |
| 2.024.3390.30     | 1303    | 344/2020    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE                 |
| 2.025.3390.30     | 1303    | 371/2020    | DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE            |
| 2.018.3390.30     | 1103    | 210/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL              |
| 2.019.3390.30     | 1107    | 212/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL              |
| 2.027.3390.30     | 1000    | 415/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS                      |
| 2.034.3390.30     | 1000    | 446/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC           |
| 2.009.3390.30     | 1000    | 477/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRANSITO E URB            |
| 2.045.3390.30     | 1000    | 97/2020     | DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS            |
| 2.011.3390.30     | 1000    | 128/2020    | DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                       |
| 2.019.3390.30     | 1107    | 250/2020    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL               |
| 2.031.3390.30     | 1000    | 453/2020    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC           |
| 2.035.3390.30     | 1000    | 526/2020    | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS                      |
| 2.039.3390.30     | 1000    | 579/2020    | MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL                           |
| 2.003.3390.30     | 1000    | 23/2019     | MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR                        |
| 2.010.3390.30     | 1000    | 108/2019    | DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  |
| 2.015.3390.30     | 1000    | 173/2019    | DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO                 |
| 2.024.3390.30     | 1303    | 342/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE                 |
| 2.018.3390.30     | 1103    | 210/2020    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL              |
| 2.007.3390.30     | 1000    | 69/2019     | DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL              |
| 2.019.3390.30     | 1104    | 249/2019    | MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI           |
| 2.042.3390.30     | 1000    | 584/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL               |
| 2.008.3390.30     | 1000    | 86/2019     | MANTER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN |
| 6.033.3390.30     | 1000    | 466/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL        |
| 2.039.3390.30     | 1000    | 563/2019    | MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL                           |
| 2.031.3390.30     | 1941    | 621/2019    | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC           |
| 2.003.3390.30     | 1000    | 23/2020     | MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR                        |



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

- DO OBJETO:** A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes carentes da rede do sistema único de saúde (SUS) residentes no município de São Jorge do Ivaí.
- DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
  - O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
  - Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO Nº 0201/2020 – FORNECEDOR: A.C MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.138.620/0001-08, com endereço na Rua Joaquim Nabuco, nº 205, Zona 04, na cidade de Maringá – Pr, CEP 87.014-100.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | QUANT | MARCA                 | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|
| 1    | ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GÁSTRICO, 800G                                                                                                                                                                                            | UN   | 120   | NAN ESPRESSAR NESTLE  | 30,00       | 3.600,00    |
| 2    | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ PARA USO ORAL OU ENTERAL COM INDICAÇÃO PARA ADULTOS E IDOSOS, COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS (FOS E INULINA), DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, SABORES CHOCOLATE OU MORANGO, EMBALAGEM DE 500G.                              | UN   | 30    | ENSURE/ ABBOTT        | 100,00      | 3.000,00    |
| 4    | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECIALIZADA PARA CONTROLE GUCÊMICO, RICO EM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, NORMOCALÓRICA, PROTEÍNA MÍNIMA DE 16% SENDO 100% ORIGEM ANIMAL, SABOR BAUNILHA, COM COLHER-MEDIDA, EMBALAGEM 850G                                                | UN   | 30    | GLUCERNA/ ABBOTT      | 102,00      | 3.060,00    |
| 5    | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, COM COMBINAÇÃO DE ARA E DHA E ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS (100% FOS) E PROBIÓTICOS, SABORES: CHOCOLATE E MORANGO, LATA 900G                                                                                   | UN   | 30    | PEDIASURE/ ABBOTT     | 78,90       | 2.367,00    |
| 6    | NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANÇADA, PARA ATENDER CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, NORMOCALÓRICA, 100% PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE E GLUTEN, SABOR DE BAUNILHA, LATA DE 400G QUE NÃO NECESSITE DO USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR PARA SUA PREPARAÇÃO.              | UN   | 50    | NUTREN JUNIOR/ NESTLE | 38,00       | 1.900,00    |
| 7    | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA COM PRESENÇA DE TCM NA SUA FORMULAÇÃO, PROTEÍNA 14 A 18%, DENSIDADE CALÓRICA PODENDO SER DE 1.0 A 1.5KCAL/ML, EMBALAGEM DE 800G                                                                              | UN   | 120   | ENTERAL COMP/ VITAFOR | 46,00       | 5.520,00    |
| 8    | DIETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, 1,2 NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA, LIVRE DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, COM NO MÍNIMO DE 70% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, MÍNIMO DE 16% TCM E CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA, SABOR BAUNILHA, 1 LITRO, SISTEMA ABERTO EMBALAGEM: TETRA-PACK | UN   | 120   | ISOSOURCE SOJA NESTLE | 15,50       | 1.860,00    |
| 9    | DIETA COMPLETA PARA USO ORAL E ENTERAL DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5KCAL/ML, COM FIBRAS, SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, SABOR BAUNILHA                                                                                                                                      | UN   | 120   | ISOSOURCE 1,5 NESTLE  | 23,90       | 2.868,00    |
| 10   | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES CONSTITUÍDA DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, LATA 400G                                                                                               | UN   | 30    | ALFAMINO NESTLE       | 121,00      | 3.630,00    |
| 11   | FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA D 0 A 6 MESES ACRESCIDA DE PREBIÓTICOS (FOS E GOS), FÓRMULA QUE ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO ALIMENTAR                                                                                                                                | UN   | 120   | NAN COMFORT 1 NESTLE  | 28,90       | 3.468,00    |

- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 941 10.000,00

Total do Superávit Financeiro R\$ 220.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consalter de Mello  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 855/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                         |                                                           |      |                |            |  |  |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------|------|----------------|------------|--|--|
| 06                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                           |      |                |            |  |  |
| 06.001                  | DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS                            |      |                |            |  |  |
| 06.001.04.129.0003.2011 | DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA                         |      |                |            |  |  |
| 138                     | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                    | 1000 | 3.390.47.00.00 | 20.000,00  |  |  |
| 08                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES      |      |                |            |  |  |
| 08.006                  | DIVISÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E HISTÓRICA                   |      |                |            |  |  |
| 08.006.13.392.0012.2023 | DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E HISTÓRICAS |      |                |            |  |  |
| 327                     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 1000 | 4.490.52.00.00 | 3.000,00   |  |  |
| 10                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA    |      |                |            |  |  |
| 10.001                  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |      |                |            |  |  |
| 10.001.08.244.0008.2027 | DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS                   |      |                |            |  |  |
| 423                     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 1000 | 4.490.52.00.00 | 20.000,00  |  |  |
| 11                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO       |      |                |            |  |  |
| 11.002                  | DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS                                 |      |                |            |  |  |
| 11.002.27.812.0017.1005 | CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE                              |      |                |            |  |  |
| 519                     | OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | 1000 | 4.490.51.00.00 | 30.000,00  |  |  |
| 11.002.10.301.0002.1016 | SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº86/2015               |      |                |            |  |  |
| 498                     | OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | 1000 | 4.490.51.00.00 | 42.000,00  |  |  |
| 12                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS                 |      |                |            |  |  |
| 12.001                  | DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO                                |      |                |            |  |  |
| 12.001.26.782.0004.2040 | DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA              |      |                |            |  |  |
|                         | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO             | 1511 | 3.371.70.00.00 | 150.000,00 |  |  |

Total das Suplementações R\$ 265.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, ficam indicados os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

|                         |                                                          |      |                |            |  |  |
|-------------------------|----------------------------------------------------------|------|----------------|------------|--|--|
| 05                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                    |      |                |            |  |  |
| 05.001                  | ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL                                  |      |                |            |  |  |
| 05.001.04.122.0003.2007 | MANter AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL    |      |                |            |  |  |
| 70                      | MATERIAL DE CONSUMO                                      | 1511 | 3.390.30.00.00 | 40.000,00  |  |  |
| 77                      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 1511 | 3.390.39.00.00 | 110.000,00 |  |  |
| 14                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE      |      |                |            |  |  |
| 14.001                  | DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA    |      |                |            |  |  |
| 14.001.20.601.0015.2043 | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |      |                |            |  |  |
| 614                     | MATERIAL DE CONSUMO                                      | 1000 | 3.390.30.00.00 | 15.000,00  |  |  |
| 616                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 1000 | 3.390.39.00.00 | 20.000,00  |  |  |
| 14.001.20.601.0015.2044 | DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA                        |      |                |            |  |  |
| 618                     | MATERIAL DE CONSUMO                                      | 1000 | 3.390.30.00.00 | 50.000,00  |  |  |
| 620                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 1000 | 3.390.39.00.00 | 30.000,00  |  |  |

Total das Anulações R\$ 265.000,00